

ORDEM DO DIA 33º SESSÃO ORDINÁRIA – 15H – 2 DE JUNHO DE 2022 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA

OS ITENS ABAIXO SOBRESTAM A ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA

1. Discussão ADIADA e votação do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 10/22, protocolo 2225, referente ao PROJETO DE LEI CM 78/19, de autoria do Vereador PROF. JOBERT MINHOCA, que institui o projeto educação fila zero que dispõe sobre o sistema de compensação de débitos, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a disponibilização de vagas na educação básica por instituições privadas de educação, para crianças de até cinco anos de idade. A Comissão de JUSTIÇA apresentou o Parecer nº 68/22 opinando pela sua REJEIÇÃO.

PROCESSO N.º 2.865/19

2. Discussão ADIADA e votação do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 33/22, protocolo 2708, referente ao PROJETO DE LEI CM 159/19, de autoria do Vereador LUCAS ZACARIAS, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André a fornecer alimentação aos alunos da rede pública municipal de ensino no período das férias e recesso escolar, e dá outras providências. PENDENTE de parecer da Comissão de JUSTIÇA.

quorum: M.A. para rejeição

quorum: M.A. para rejeição

PROCESSO N.º 6.548/19

3. Discussão ADIADA e votação do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 34/22, protocolo 2711, referente ao PROJETO DE LEI CM 103/21, de autoria do Vereador RICARDO ALVAREZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa sobre a discagem direta e gratuita do número do canal Direitos Humanos "DISQUE 100" em estabelecimentos públicos e privados e locais de grande circulação de pessoas do Município de Santo André. PENDENTE de parecer da Comissão de JUSTIÇA.

PROCESSO N.º 3.472/21 quorum: M.A. para rejeição

4. Discussão ADIADA e votação do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 36/22, protocolo 2709, referente ao PROJETO DE LEI CM 195/21, de autoria do Vereador WAGNER LIMA, que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento à saúde da mulher em prazo máximo de 30 dias, para alertar e orientar sobre o diagnóstico precoce de câncer de mama no âmbito da rede municipal da Cidade de Santo André. PENDENTE de parecer da Comissão de JUSTIÇA.

quorum: M.A. para rejeição

quorum: M.A. para rejeição

quorum: M.A. para rejeição

quorum: M.A. para rejeição

PROCESSO N.º 8.420/21

5. Discussão ADIADA e votação do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 39/22, protocolo 2710, referente ao PROJETO DE LEI CM 223/21, de autoria do Vereador TONINHO CAIÇARA, que visa denominar "Travessa 21 de Março" o logradouro localizado entre a Rua Eusébio de Queirós, na altura do nº 151, com a Rua dos Ciprestes, na altura do nº 271, no Bairro Jardim Irene. PENDENTE de parecer da Comissão de JUSTIÇA.

PROCESSO N.º 9.394/21

6. Discussão ADIADA e votação do VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 42/22, protocolo 2850, referente ao PROJETO DE LEI 08/22, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que altera a Lei nº 9.347, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Conselho de Segurança do Município - CONSEM. A Comissão de JUSTIÇA apresentou o Parecer nº 84/22 opinando pela sua REJEIÇÃO.

PROCESSO N.º 910/22

7. Discussão ADIADA e votação do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 17/22, protocolo 2230, referente ao PROJETO DE LEI CM 22/22, de autoria do Vereador EDILSON SANTOS, que institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino de Santo André. A Comissão de JUSTIÇA apresentou o Parecer nº 66/22 opinando pela sua REJEIÇÃO.

PROCESSO N.º 436/22

OS ITENS ACIMA SOBRESTAM A ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA